

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 413/2021**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada na forma do Art. 40, a, do Estatuto, por seu Presidente em exercício, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DEL MAR REFEICOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.698.944/0001-94, com sede na Rua Professor Cassilandro Barbuda, 355, Centro Comercial Garden Boulevard, Loja 01, Cep: 41.760-110, Costa Azul, Salvador, BA, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Nuno Luciano De São Bernardo Neves**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 013.436.795-24, carteira nacional de habilitação nº 02338525439, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Apt. 1701, Te 6, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 413/2021, tem como objeto a prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários e a elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes e colaboradores, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, conforme especificações da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 413/2021, para acrescentar ao escopo contratual os itens abaixo descritos, iniciando em 01 de agosto de 2021:

| Item | Valor |
|--------|------------------|
| Arroz | R\$ 1,49 (100g) |
| Feijão | R\$ 2,29 (100g) |
| Purê | R\$ 2,46 (100g) |
| Sopa | R\$ 2,20 (150ml) |

| | |
|--------------|------------------|
| Macarrão | R\$ 1,99 (100g) |
| Raiz | R\$ 2,15 (100g) |
| Pirão | 1,99 (100g) |
| Salada | 1,40 (porção) |
| Leite | R\$ 1,88 (100ml) |
| Doce | R\$ 1,55 (und) |
| Queijo | R\$ 0,95 (25g) |
| Iogurte | R\$ 3,32 (150ml) |
| Fruta | R\$ 1,90 (und) |
| Descartáveis | R\$ 0,85 (und) |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2021.




INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS




DEL MAR REFEICOES LTDA

DEL MAR REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 37.698.944/0001-94


TESTEMUNHAS:


Gerência Administrativa

NOME
CPF



NOME
CPF 033.107.915-26

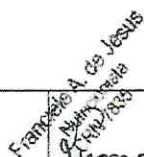
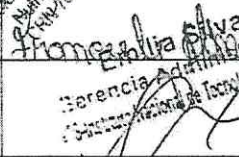
| | | | |
|---|---|------------------------------|---|
|  | FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE | | |
| | Solicitação de Aditivo | CÓDIGO: FP.AQU.002 | REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1 |

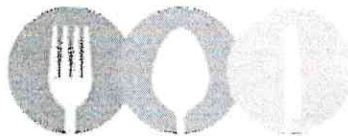
| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| DE: HOSPITAL MANUEL VICTURINO | PARA: Jurídico SEDE - INTS |
| PRESTADOR: DELMAR REFEIÇÕES | CNPJ: 37.698.944/0001-94 |

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE ESCOPO

Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo para aumento de escopo de inclusão de itens extras de refeições para pacientes e colaboradores, com início em 01 de agosto de 2021, referente ao CTR 413/2021, firmado a entre **DEL MAR REFEIÇÕES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto a prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários a elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes e colaboradores, para o hospital Manuel Victorino, localizada na praça Conselheiro Almeida Couto, Nazaré, Salvador-BA.

30 de julho de 2021.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Solicitante: |  Francisco A. dos Jesus Diretor Geral CNPJ: 37.698.944/0001-94 |
| Aprovador conforme tabela de alçada: |  Francineia Silva Gerencia Administrativa Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde |



Prezados, segue proposta de preços considerando o fornecimento de itens extras, solicitados por esse serviço.

ADITIVO – EXTRAS HMV:

| ITEM EXTRA | VALOR |
|--------------|------------------|
| ARROZ | R\$1,49 (100g) |
| FEIJÃO | R\$2,29 (100g) |
| PURÊ | R\$2,46(100g) |
| SOPA | R\$2,20 (150ml) |
| MACARRÃO | R\$1,99 (100g) |
| RAIZ | R\$2,15 (100g) |
| PIRÃO | R\$1,99 (100g) |
| SALADA | R\$1,40 (porção) |
| LEITE | R\$1,88 (100ml) |
| DOCE | R\$1,55 (und) |
| QUEIJO | R\$0,95 (25g) |
| IOGURTE | R\$3,32 (150 ml) |
| FRUTA | R\$1,90 und |
| DESCARTÁVEIS | R\$ 0,85 und |

Atenciosamente,

Bruna Silveira

Gerente de Contratos e Nutrição – Del Mar Refeições



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEL MAR REFEICOES LTDA
CNPJ: 37.698.944/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:06 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **EFD0.2F31.28B5.0502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212996363

| | |
|------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| DEL MAR REFEIÇÕES LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 168.934.265 | 37.698.944/0001-94 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 20/05/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica DEL MAR REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 37698944000194, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037208.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 20/05/2021 11:38:13, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 504674000041130320210520
Emitida via Internet, às 11:38:12 hs, do dia 20/05/2021
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.698.944/0001-94
Razão Social: DEL MAR REFEICOES LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 329 BOX 02 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42703-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

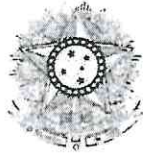
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042216291178625879

Informação obtida em 17/05/2021 15:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEL MAR REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.698.944/0001-94

Certidão nº: 15853384/2021

Expedição: 17/05/2021, às 15:28:21

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL MAR REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.698.944/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.